



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Saúde			
2 - Descrição do Objeto		Prestação de serviço especializado em fisioterapia com disponibilidade de profissional técnico fisioterapeuta para atender aos pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul com encaminhamentos à fisioterapia.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Fisioterapia com profissional habilitado e devidamente escrito e regular do CREFITO, para atendimento a pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde de Santiago do Sul, com devida prescrição médica para Fisioterapia. Atendimento na Unidade Básica de Saúde do município, com carga horária de 20 horas semanais, sendo todas as terças-feiras, quintas-feiras com horário de atendimento 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, e nas sextas-feiras com horário 07:30 às 11:30, totalizando 80 horas/mês.	12	Mês	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		R\$ 4.000,00 mensais e R\$ 48.000,00 anual, divididos em 20 horas por semana (2 dias de 8 horas e 1 dia de 4 horas). Valor determinado após pesquisa de preço realizada através de orçamento com fornecedor e histórico de aquisições de municípios próximos.			
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
2076	150002	1239			
5 - Vigência	12 meses				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

6 - Justificativa	Buscando providenciar aos munícipes de Santiago do Sul usuários do Fundo Municipal de Saúde melhores acessibilidade para com encaminhamentos a fisioterapia, prestando atendimento localmente dentro das localidades da Secretaria Municipal de Saúde, evitando o deslocamento a outros municípios distantes com prestadores do serviço. Considerando a dificuldade dos munícipes na locomoção a outras cidades para realização de encaminhamentos à fisioterapia e a natureza do serviço em questão, sendo atividades a serem realizadas com rotinas semanais de exercícios e treinos que requerem comparecimento aos locais de atendimento, sendo inviável a alguns pacientes desprovidos de transporte próprio ou também inviável a secretaria para transporte público, tornando a prestação do serviço de maneira local mais adequado. Considerando a licitação realizada pela Secretaria de Saúde que resultou em fracassada devido aos interessados não atenderam aos requisitos solicitados no edital da contratação, tornando necessária a contratação através de dispensa de licitação. Justifica-se assim a contratação de profissional técnico especializado para atendimento em sessões de fisioterapia realizadas nas localidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santiago do Sul.
7 – Requisitos da contratação	Para a solução da demanda seria necessário a contratação de empresa com disponibilidade de profissionais fisioterapêuticos para atender aos munícipes de Santiago do Sul com prescrições médicas para atendimento de fisioterapia. A empresa deverá estar habilitada e regularizada no CREFITO bem como o profissional que a empresa irá disponibilizar para prestar o serviço em dias e horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com certificado comprovando sua capacidade em atender as exigências de cada paciente, fornecer seus serviços através de horas semanais atendidas aos munícipes. Considerando como viável a contratação através de empresa pessoa jurídica tendo em vista a necessidade de o serviço ser contínuo, onde não poderá haver interrupções no fornecimento do serviço considerando a necessidade dos pacientes os quais estão em atendimento e os pacientes em fila de espera. Sendo que uma contratação através de pessoa física o serviço fica exposto a eventuais descontinuações, considerando eventuais atestados médicos, indisponibilidade do profissional e faltas sem justificativas contundentes. O serviço será contratualizado em 20 horas semanais totalizando 80 horas mensais divididas entre 3 dias da semana, todas as terças-feiras e quinta-feira em tempo integral com horário comercial: das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 e sexta-feira com horário matutino de 7:30 às 11:30.
8 – Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
8.1 - Prazo	8.1.1 A execução dos serviços deverá ser efetuada em um prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado até 10 anos conforme a necessidade e interesse da Secretaria. Para reajuste de valor do contrato será utilizado o reajuste INCP.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8.2 - Local	8.2.1 Os serviços deverão ser prestados diretamente na sala de fisioterapia da secretaria municipal de saúde do município localizada na Rua Bertolo Nespolo, Nº753, Centro, nas terças-feiras e quintas-feiras com horário de atendimento de 7h30min às 11h30min e 13h00min às 17h30min e sextas-feiras com horário de atendimento de 7h30min às 11h30min.	
8.3 – Resultados pretendidos com o objeto	Busca-se fornecer aos usuários do Fundo Municipal de Saúde com encaminhamentos a fisioterapia um profissional técnico especializado para prestação do atendimento de maneira local a fim de evitar gastos com transporte a outros municípios, considerando também que alguns pacientes não possuem transporte pessoal. Conceber aos munícipes de Santiago do Sul o melhor atendimento na área de Saúde, oferecendo uma variedade de serviços no ramo, buscando sempre abranger os diversos setores da saúde.	
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento		
9.1 - Forma de Solicitação	9.1.1 Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.	
9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	9.2.1 Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de vigência do Contrato; 9.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto neste termo de referência, nas quantidades solicitadas através da fila de atendimentos e conforme cronograma apresentado no item 1 do objeto deste termo.	
9.3 - Condições de Recebimento	Empresa deverá oferecer profissional técnico especializado no atendimento Fisioterapêutico habilitado e devidamente escrito e regular do CREFITO, com disponibilidade de atendimento nos dias e horários especificados no objeto.	
9.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)		
10 - Proposta	-----	
11 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias após recebimento da nota. O pagamento do prestador será realizado conforme a folha ponto preenchida pelo próprio profissional técnico, que será encarregado de preencher os horários onde realizou serviço de atendimento e será realizado pagamento conforme quantitativo de horário de serviço prestado.	
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)		
13 - Obrigações da Contratada	Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos deste termo de referência.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Realizar o serviço conforme cronograma previsto no objeto. Participar de reuniões da equipe para programação de atividades a serem realizadas pela Secretaria de Saúde, assim como participar das atividades definidas nas reuniões. Responsabilizar-se pelo preenchimento da folha ponto referente aos dias e horários trabalhados no mês. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.		
14 - Obrigações da Contratante	Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no termo de referência. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido. Proporcionar todas as facilidades para a Contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas. Visando a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, sendo orientado a todos os funcionários sobre o gasto de energia desnecessário como luzes ligadas em salas sendo inutilizadas. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado, lembrando também sobre o descarte adequado de materiais, a qual a Secretaria estimula seus funcionários.		
15 - Da Amostra			
16 - Gestor e Fiscal do Contrato			
16.1 Gestor do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	
Arcemino Fransozi	Gestor Municipal de Saúde	102.580.269-10	
16.2 Fiscal do Contrato			
Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
17 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
18 - Condições Gerais	Os profissionais vinculados a este contrato deverão seguir todas as normas, padrões e exigências de saúde desempenhadas na unidade de saúde.		

Santiago do Sul/SC, em 03 de setembro de 2024.

Arcemino Kreutzfeld Fransozi
Coordenador de Departamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Responsável Pela Elaboração do TR

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Arcemino Kreutzfeld Fransozi
Gestor Municipal de Saúde
Ordenador da Despesa